

RESOLUÇÃO Nº23, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Temporária de **Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, com fundamento no art. 32, § 2º, “h”, do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A presente resolução tem por finalidade a criação de Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar” no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica criada a Comissão Temporária de **Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Parágrafo Único A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 23 (vinte e três) de dezembro de 2025 a 01 (um) de fevereiro do ano de 2026.

Art. 3º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”:




Parágrafo único Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.

Art. 5º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao término do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2025.



**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**  
Vereador/Presidente



# Diário Oficial

## de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC  
Resolução

Nº DOC  
023/2025

Nº DIÁRIO  
DOM4842

DATA PUBLICAÇÃO  
30/01/2026

### RESOLUÇÃO Nº23, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Cria Comissão Temporária de Representação Social "Comissão de Recesso Parlamentar", no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A presente resolução tem por finalidade a criação de Comissão Temporária de Representação Social "Comissão de Recesso Parlamentar" no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica criada a Comissão Temporária de Representação Social "Comissão de Recesso Parlamentar", no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Parágrafo Único** A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 23 (vinte e três) de dezembro de 2025 a 01 (um) de fevereiro do ano de 2026.

Art. 3º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social "Comissão de Recesso Parlamentar":

**Parágrafo único** Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.

Art. 5º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao término do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**  
Vereador/Presidente